

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N º. 553 DE 18 DE JUNHO DE 2012**

*Dispõe sobre a denominação de Travessa no município de Altaneira e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Francisca Pio de Oliveira a Travessa localizada na Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, mais precisamente, com início próximo a residência de Francisco Nonato de Oliveira, findando na Rua Vereador João Rufino, junto ao Espaço Clube de Propriedade de José Bernardo.

**Art. 2º.** O poder público municipal confeccionará placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em local apropriado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2012.

**JOAQUIM SOARES NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Hayanne Chavier da Silva  
**Código Identificador:**CFECD216

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2012. Edição 0459  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>